

DECISÃO Nº 092/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000709/10-34, de acordo com o Parecer nº 072/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, o município de Viamão e a Associação de Educação Ambiental Nossa Senhora Aparecida, objetivando estabelecer condições de colaboração recíproca entre as instituições, a fim de promover a elaboração conjunta e a execução de ações para a coleta, o transporte, a destinação e a triagem adequados dos resíduos sólidos recicláveis provenientes do Câmpus do Vale da UFRGS, com vistas à geração de renda (inclusão social) dos integrantes da Associação de Educação Ambiental Nossa Senhora Aparecida e, em sentido mais amplo, ao desenvolvimento sustentável e à preservação do meio ambiente.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.